



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**EDITAL 03/SEPLAN/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, considerando o disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, convida a população e os demais interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual para o período de 2026 que se realizará no Plenário da Câmara de Vereadores no dia 30 de outubro de 2025 às 9 horas.

Santo Ângelo, 28 de outubro de 2025.

  
NÍVIO BOELTER BRAZ  
Prefeito